

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.553/2020**

**Considera oficializada a mudança de endereço do
Centro de Ensino Fundamental e Médio In Pacto.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.910/2020 (Processo CEE-ES nº. 028/2019/SEP nº. 84485787), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Ensino Fundamental e Médio In Pacto, situado na Rua Othovarino Duarte Santos, nº. 844, Bairro Park Washington, município de São Mateus, ES, para Rua Morobá, nº. 356, Bairro Chácara do Cricaré, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional In Pacto Ltda.–EPP, CNPJ nº. 08.757.599/0001-14.

Vitória, ES, 07 de agosto de 2020.

Artelírio Bolsanello
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação